

ESTADO DE ALAGOAS

ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - PSD

Sorria, Jesus Te Ama

REQUERIMENTO № /2021

Assembleia Legislativa de Alagoas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL.

Requeiro, na forma regimental, que se faça constar da Ata da Sessão de hoje, VOTO DE PESAR pelo desaparecimento prematuro de uma das grandes personalidades do seio da sociedade arapiraquense e de toda Região do Agreste alagoana: Sr. JOSÉ ALBINO DE FARIAS, o popular "Berino".

O Cidadão ora homenageado, nascido em 01.06.1955, de bastante conceito, decente, trabalhador, de caráter, idoneidade inabalável, exemplar pai de família e de personalidade ímpar nos deixou no dia 06 de maio do fluente ano. Era, sem dúvida, um dos pilares de uma geração que muito contribuiu para o desenvolvimento da segunda maior cidade do interior do Estado de Alagoas, Arapiraca, e que deixa um rico legado para gerações futuras. Era casado com a Sra. Severina Maria Pimentel de Farias e deixou três maravilhosos filhos: as mestres do saber, professoras Aline Mabel Pimentel de Farias e Andrea Patrícia Pimentel de Farias e o autônomo Alan Petrúcio Pimentel de Farias. Destacava-se pela sua maneira simples, gentil e solidária para com todos aqueles que a ele se dirigiam, sendo um ser iluminado e amado por todos. Seus familiares, por sua vez, curvam-se à vontade do Senhor, nosso Deus, com o Salmo 21 onde cita: "O rei se alegra em tua força, Senhor; e na tua salvação grandemente se regozija. ²Cumpriste-lhe o desejo do seu coração e não desatendeste as súplicas dos seus lábios. ³Pois o provês das bênçãos de bondade; pões na sua cabeça uma coroa de ouro fino".

Requeiro, ainda, que cópias deste documento sejam encaminhadas a todos os seus familiares na Rua Tibúrcio Valeriano, nº 1010, Jardim Esperança, CEP 57307-740, Arapiraca/AL, e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 11

DE MAIO DE 2021.

TILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO